



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM - FFOE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET ENFERMAGEM UFC**

**IX MOSTRA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM DA UFC: Empoderar para
enaltecer**

EDITAL 001/2017

O Programa de Educação Tutorial - PET - Enfermagem/UFC e o Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Ceará (UFC) tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas à participação na IX MOSTRA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM DA UFC, que se realizará nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2017, no Hotel Recanto Wirapu'ru, na Av. Alberto Craveiro – 2222, Castelão – Fortaleza - CE.

1. DOS OBJETIVOS

A IX Mostra Acadêmica de Enfermagem da UFC tem como objetivos divulgar as atividades acadêmicas de pesquisa, ensino e/ou extensão, bem como proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica de Enfermagem, tendo como tema: “Empoderar para enaltecer”.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição no evento será de **11 de fevereiro a 13 de maio de 2017**, ou até as vagas encerrarem. As inscrições serão realizadas no site

www.petenfermagem.ufc.br e presencialmente, na sala do PET Enfermagem UFC, situado à Rua Alexandre Baraúna, 1115 – Rodolfo Teófilo, 1º andar.

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO.

2.2 Dos valores da inscrição

Períodos	Valores
11/02/2017 a 10/04/2017 PRIMEIRO LOTE	▪ Estudantes da Universidade Federal do Ceará: R\$ 50,00 ▪ Estudantes de outras Instituições de Ensino Superior: R\$ 60,00
11/04/2017 a 13/05/2017 SEGUNDO LOTE	▪ Estudantes da Universidade Federal do Ceará: R\$ 60,00 ▪ Estudantes de outras Instituições de Ensino Superior: R\$ 70,00

2.3 Poderão inscrever-se os alunos de TODOS os semestres de graduação em Enfermagem com matrícula regular em sua Instituição de Ensino Superior.

2.4 Para realizar a inscrição pelo site, o participante deverá:

- ✓ Realizar um **DEPÓSITO NOMINAL** (podendo ser por transferência eletrônica ou diretamente no caixa) no Banco do Brasil, na conta corrente **13.468-6**, agência **4439-3**, em nome de **Maria Laura Silva Gomes**, no valor descrito na tabela exposta no subitem

OBS: NÃO SERÁ ACEITO, SOB QUALQUER HIPÓTESE, PAGAMENTO EFETUADO MEDIANTE DEPÓSITO EM CAIXA ELETRÔNICO, TAMPOUCO DEPÓSITO REALIZADO COM PERÍODO SUPERIOR A UM MÊS ANTES DA DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES.

- ✓ Preencher o formulário de inscrição que estará disponível no site www.petenfermagem.ufc.br no período citado no subitem 2.1;
- ✓ Anexar no local indicado do formulário de inscrição o **comprovante de pagamento** escaneado (realizado no Banco do Brasil);
- ✓ Anexar no local indicado no formulário de inscrição a **declaração de matrícula** escaneada;

OBS: A confirmação de inscrição do participante será enviada por e-mail após o deferimento de sua inscrição. O e-mail enviado também servirá como comprovante de pagamento e de inscrição no evento.

2.5 Para realizar a inscrição presencialmente, o participante deverá:

- ✓ Dirigir-se à sala do PET Enfermagem UFC (Rua Alexandre Baraúna, 1115 – Bairro Rodolfo Teófilo – Fortaleza/CE, telefone (85) 3366-8448), conforme **ANEXO V**;
- ✓ Efetuar o pagamento no valor descrito na tabela exposta no subitem 2.2;
- ✓ Preencher o formulário de inscrição que estará disponível no local.
- ✓ OBS: O participante receberá um comprovante de pagamento e de inscrição no ato do processo.

2.6 A IX Mostra Acadêmica de Enfermagem da UFC oferecerá oficinas abordando temáticas variadas no âmbito da Enfermagem. Serão disponibilizadas vagas limitadas para cada oficina, de acordo com o **ANEXO I**. **Cada inscrição dará direito a UMA oficina. A inscrição na oficina deverá ser realizada no ato da inscrição no evento, por meio do site ou presencialmente. As oficinas que obtiverem menos de 10 inscrições poderão ser canceladas, e os participantes inscritos nas mesmas, remanejados para outras de seus interesses que tenham vagas disponíveis.**

2.7 Não serão aceitas trocas, nem inscrições posteriores em oficinas, apenas no ato de inscrição no evento.

2.8 Caso haja desistência do aluno em participar do evento, o PET Enfermagem UFC **NÃO FARÁ RESSARCIMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO.**

2.9 Caso a inscrição seja realizada por meio do site, certifique-se de que o comprovante de depósito escaneado esteja legível. Ilegibilidade implicará em **INDEFERIMENTO** da inscrição.

3. DA CONFECÇÃO DE TRABALHOS

3.1 Os eixos temáticos a serem seguidos encontram-se no **ANEXO II** deste edital.

3.2 Serão aceitos os trabalhos do tipo: Nota prévia, relato de experiência, revisões, pesquisas e casos clínicos.

3.3 No formulário de submissão haverá um local determinado para que o participante inclua **título do trabalho, nome completo do relator, dos coautores e do orientador, escolha do eixo temático, tipo de apresentação, trabalho e descritores**. Além de um espaço onde deverá ser anexado o arquivo do trabalho.

3.4 No campo do formulário destinado para o resumo do trabalho, o participante deverá incluir apenas ele, não sendo necessário título do trabalho, nomes dos autores, titulação e descritores, pois já existem outros campos destinados a estas informações.

3.5 Recomenda-se que os textos sejam revisados cuidadosamente quanto aos critérios: conteúdo, normas de formatação e normas ortográficas, pois o não cumprimento destas causará o indeferimento do trabalho. O conteúdo será de responsabilidade dos autores.

3.6 Os resumos indeferidos serão enviados novamente aos autores e poderão ser resubmetidos com as alterações sugeridas, apenas **UMA** vez, num prazo máximo de cinco dias úteis. Caso o resumo não atenda aos critérios citados abaixo, não será aceito para apresentação.

3.7 Os resumos dos trabalhos serão publicados nos anais da IX Mostra Acadêmica de Enfermagem da UFC, registrados sob o **ISSN: 2176-6819**, que estará disponível no endereço eletrônico **www.petenfermagem.ufc.br**.

3.8 RESUMOS SIMPLES

3.8.1 O trabalho deverá ser estruturado da seguinte maneira: **Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados, Conclusão e Referências**.

3.8.2 As Referências do trabalho não contarão como caracteres.

3.8.3 A página deverá estar no formato A4, orientação retrato, com margens de 2,5 cm (direita, esquerda, superior e inferior).

3.8.4 O título deverá estar centralizado e ser digitado todo em letra maiúscula, fonte Times New Roman, tamanho 12 e em Negrito, exceto nomes científicos, que deverão estar em Itálico.

3.8.5 Os nomes dos autores deverão estar identificados abaixo do título, cada um em linha separada, alinhados à direita, e em fonte Times New Roman, tamanho 10. Usar número sobrescrito para indicar os integrantes e o orientador, conforme modelo disponibilizado no site e no Anexo III.

3.8.6 Para o corpo do texto, utilizar o tipo de fonte Times New Roman, tamanho 10, com espaçamento de 1,5 entre linhas. O texto deve conter no mínimo 1600 e no máximo 2000 caracteres (com espaços) e não conter paragrafação. O resumo deverá conter no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) descritores que deverão ser alocados após o resumo, precedidos da expressão ‘Descritores’, em negrito, conforme DeCS (Descritores em Ciências da Saúde), disponível em <http://decs.bvs.br/>. Imagens e gráficos não deverão constar no corpo do resumo.

3.9 RESUMOS EXPANDIDOS

3.9.1 O trabalho deverá ser estruturado da seguinte maneira: **Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados, Conclusão e Referências.**

3.9.2 O resumo expandido deverá ocupar, **no mínimo, duas e, no máximo, quatro laudas**, incluindo texto, tabelas e/ou figuras.

3.9.3 A página deverá estar no formato A4, orientação retrato, com margens de 2,5 cm (direita, esquerda, superior e inferior).

3.9.4 O título deverá estar centralizado e ser digitado todo em letra maiúscula, fonte Times New Roman, tamanho 12 e em negrito, exceto nomes científicos, que deverão estar em Itálico.

3.9.5 Os nomes dos autores deverão estar identificados abaixo do título, cada um em linha separada, alinhados à direita, e em fonte Times New Roman, tamanho 10. Usar

número sobrescrito para indicar os integrantes e o orientador, conforme modelo disponibilizado no site e no Anexo III.

3.9.6 O resumo deverá conter no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) descritores que deverão ser alocados após o resumo, precedidos da expressão 'Descritores', em negrito, conforme DeCS (Descritores em Ciências da Saúde), disponível em <http://decs.bvs.br/>.
Imagens e gráficos não deverão constar no corpo do resumo.

3.9.7 As **citações de artigos (referências) no texto** devem seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT**.

3.9.8 Citações de trabalhos extraídos de Resumos e Abstracts, publicações no prelo e comunicação pessoal **não** são aceitas na elaboração do resumo expandido.

ATENÇÃO: o envio correto dos dados de identificação é imprescindível, pois crachás e certificados serão confeccionados baseados nessas informações, não sendo permitidas alterações posteriores.

4. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

4.1 O período de submissão de RESUMOS SIMPLES ocorrerá entre os dias **11 de fevereiro a 10 de abril de 2017**, exclusivamente pelo site **www.petenfermagem.ufc.br**.

4.2 O período de submissão de RESUMOS EXPANDIDOS concorrentes a prêmio ocorrerá entres os dias **11 de fevereiro a 10 de abril de 2017**, exclusivamente pelo site **www.petenfermagem.ufc.br**. **NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DA DATA PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS**

4.3 Para a submissão dos RESUMOS SIMPLES, o participante deverá preencher o formulário de submissão disponível em: **www.petenfermagem.ufc.br**. O resumo deverá estar de acordo com as normas apresentadas nos itens 3 e 4 deste edital. (Ver tutorial no **ANEXO IV**)

4.4 Para a submissão dos RESUMOS EXPANDIDOS, o participante deverá preencher o formulário de submissão disponível em: www.petenfermagem.ufc.br. O trabalho deverá estar de acordo com as normas apresentadas nos itens 3 e 4 deste edital. (Ver tutorial no ANEXO IV)

4.5 Cada inscrito poderá ser relator de apenas **UM resumo**, não restringindo sua coautoria em outros trabalhos. **O limite de autores por trabalho será de seis, incluindo orientador.**

4.6 **O relator do trabalho deverá obrigatoriamente estar inscrito no evento.** A submissão do trabalho deverá ser realizada em nome do relator. Em caso de impossibilidade do comparecimento do relator, um coautor poderá apresentar, **DESDE QUE** inscrito no evento e comunicado com antecedência de 3(três) dias úteis à comissão científica do evento.

4.7 O relator do trabalho deverá ser obrigatoriamente acadêmico de enfermagem, já os coautores, poderão ser, além de acadêmicos, profissionais de saúde.

4.8 Para a apresentação de trabalhos, o participante deverá optar pelo eixo que melhor se aplica ao seu resumo (ANEXO II), além de escolher a forma de apresentação oral ou pôster, havendo possibilidade da comissão científica indicar a alteração da modalidade de apresentação e o eixo escolhido. Ressalta-se que **TODOS** os trabalhos concorrentes a prêmio, ou seja, **resumos expandidos**, deverão ser apresentados oralmente. Caso haja alterações, a comissão científica entrará em contato por meio do e-mail submissaomostroacademica@gmail.com.

4.9 O participante deverá informar no ato da submissão do resumo se deseja ou não concorrer ao prêmio “Maria Grasiela Teixeira Barroso”. Caso deseje, deverá anexar o resumo expandido. Os participantes que optarem por concorrer a prêmio e não anexarem o trabalho serão automaticamente excluídos da concorrência.

4.9.1 Serão premiados os três primeiros trabalhos concorrentes a prêmio.

4.10 Após o envio definitivo do resumo, o participante não poderá fazer alterações nesse.

5. DA APRESENTAÇÃO

5.1 As apresentações orais deverão ser preparadas e convertidas para o **formato PDF**.

5.2 A apresentação **oral** será realizada no Hotel Recanto Wirapu'ru. Cada candidato disporá de 10 minutos para apresentação do trabalho, sendo acrescidos pelo menos 05 minutos para arguição, caso necessário.

5.3 A apresentação **e-poster** será realizada no Hotel Recanto Wirapu'ru. Cada candidato disporá de 05 minutos para apresentação do trabalho, sendo acrescidos pelo menos 05 minutos para arguição, caso necessário.

5.4 Os slides para apresentação oral deverão ser enviados do período de **24 de abril a 15 de maio** para o e-mail apresentacaomostreaacademica@gmail.com em formato PDF. A **confirmação de recebimento** dar-se-á de **24 de abril a 16 de maio**, por e-mail. Serão disponibilizados para apresentação oral os seguintes recursos: projetor multimídia e computador. **Não serão aceitos slides armazenados em pen drive**. Verificar sugestão de modelo no site: [**www.petenfermagem.ufc.br**](http://www.petenfermagem.ufc.br).

5.4 Os trabalhos a serem apresentados em **e-poster** deverão ser confeccionados no formato a ser disponibilizado pela comissão científica. Informamos que **NÃO SERÃO ACEITOS trabalhos em outro formato diferente do especificado** por ocasião do evento. Sugestão de modelo poderá ser encontrada no site: [**www.petenfermagem.ufc.br**](http://www.petenfermagem.ufc.br).

5.5 Os participantes que inscreverem os trabalhos para serem apresentados em pôster deverão estar presentes ao lado dos painéis (pôsteres) durante todo o período designado para a apresentação do banner. Os certificados de apresentação do trabalho serão disponibilizados no site: [**www.petenfermagem.ufc.br**](http://www.petenfermagem.ufc.br).

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Os autores que desejarem CONCORRER A PRÊMIO, deverão assinalar tal opção no ato da submissão do RESUMO EXPANDIDO.

6.2 O prêmio **Maria Grasiela Teixeira Barroso** será destinado ao melhor trabalho escrito, avaliado por uma banca composta por três professores.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Serão emitidos certificados de participação no evento, nas oficinas e na apresentação de trabalhos, mediante a comprovação desses.

7.2 TODOS os certificados relacionados à IX Mostra estarão disponíveis **ONLINE**, por meio do site www.petenfermagem.ufc.br.

7.3 O PET - Enfermagem UFC estará à disposição dos participantes para auxílio e esclarecimento de dúvidas por meio do telefone **(85) 3366 8448**, da página do Facebook **“PET Enfermagem UFC”** (www.facebook.com/petenfermagemufc) e na sala do PET Enfermagem UFC de acordo com ANEXO V.

ANEXO I

OFICINAS TEMÁTICAS

✓ **18 de maio (quarta-feira) – horário a definir**

OFICINA 01: Cuidado de Enfermagem em Feridas

OFICINA 02: Manejo com cateteres, drenos e tubos

OFICINA 03: Suporte Básico de Vida

OFICINA 04: Desvelando tabus: Erotismo feminino *

OFICINA 05: Assistência de Enfermagem ao paciente oncológico

OFICINA 06: Atenção ao parto humanizado

OFICINA 07: Reanimação em Neonatologia

OFICINA 08: Interpretação de Exames Laboratoriais

*Vagas restritas ao público feminino.

ANEXO II

EIXOS TEMÁTICOS

- **Eixo 1: Enfermagem no Processo de Cuidar na Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente**

Estuda as ações de Enfermagem no processo de cuidar dos indivíduos, grupos e comunidade com vistas à promoção de saúde.

- **Eixo 2: Enfermagem no Processo de Cuidar na Promoção da Saúde do Adulto**

Estuda as ações de Enfermagem no processo de cuidar dos indivíduos, grupos e comunidade com vistas à promoção de saúde.

- **Eixo 3: Enfermagem no Processo de Cuidar na Promoção da Saúde da Mulher**

Estuda as ações de Enfermagem no processo de cuidar dos indivíduos, grupos e comunidade com vistas à promoção de saúde.

- **Eixo 4: Enfermagem no Processo de Cuidar na Promoção da Saúde do Idoso**

Estuda as ações de Enfermagem no processo de cuidar dos indivíduos, grupos e comunidade com vistas à promoção de saúde.

- **Eixo 5: Tecnologia de Enfermagem na Promoção de Saúde.**

Desenvolve e/ou valida processos e produtos para prática e ensino de Enfermagem na promoção da saúde.

- **Eixo 6: Enfermagem e as Políticas e Práticas de Saúde.**

Estuda a formulação e operacionalização das políticas e práticas de saúde e de Enfermagem no contexto das reformas do Estado.

- **Eixo 7: Enfermagem e Educação em Saúde**

Investiga as tendências de educação em saúde nos campos da saúde individual, grupal, familiar e comunitária, e suas implicações para a saúde e para a Enfermagem.

- **Eixo 8: Enfermagem e Gestão do Processo de Trabalho**

Estuda o processo de gerenciar em Enfermagem e o trabalho em equipe nos diversos campos de atuação do profissional enfermeiro.

ANEXO III

MODELO DE TRABALHO A SER SEGUIDO

RESUMO SIMPLES

PERFIL DE ACOMPANHANTES SEGUNDO PERCEPÇÃO DE PUÉRPERAS.

Erison Tavares de Oliveira¹

Hellen Livia de Oliveira Catunda¹

Igor Cordeiro Mendes¹

Maria Aline Batista de Almeida¹

Sâmua Kelen Mendes de Lima¹

Ana Kelve de Castro Damasceno²

INTRODUÇÃO: No processo de parturição a mulher vivencia momentos de intensa emoção, onde surge a necessidade do acompanhante como um provedor de suporte que contribui para tornar o parto uma experiência positiva, influenciando o bem-estar materno. **OBJETIVOS:** Identificar o perfil de acompanhantes que participaram do parto humanizado. **METODOLOGIA:** Estudo do tipo descritivo, transversal, com abordagem quantitativa; realizado em uma unidade de referência com 105 mulheres no período de setembro a outubro de 2008. **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** As características necessárias em um acompanhante mais apontadas pelas puérperas foram: a necessidade de ser uma pessoa tranquila/calma 32 (40%), ser alguém que saiba atender as necessidades com frequência 15 (18,7%) e o fato de o acompanhante ser uma pessoa experiente 12 (15%). As contribuições mais prevalentes foram: presença constante 105 (100%), toque 78 (74,2%), verbalização de palavras de encorajamento 90 (85,7%) e realização de massagens 60 (57,1%). Dos acompanhantes que se fizeram presente durante o processo de parto, a grande maioria, 84 (80,0%) pertencia ao sexo feminino, observando a preferência das parturientes por uma companhia feminina no período do parto. A figura de acompanhante mais frequente foi a mãe, com prevalência de 35 (33,4%), seguida do esposo 20 (19,0%). Das mulheres acompanhantes, 66 (78,5%) já engravidaram e experienciaram o parto, sendo isto um fato considerado importante por 12 (15%) puérperas. **CONCLUSÃO:** As qualidades necessárias ao acompanhante estão relacionadas a capacidade deste em transmitir um adequado apoio emocional e compartilhar as experiências vividas em partos anteriores. Ressaltamos que a inserção de um acompanhante no processo de parto foi uma prática aprovada pela maioria das mulheres, considerado importante a sua participação.

DESCRITORES: Enfermagem; Acompanhantes; Puérperas;

1. Graduandos em Enfermagem da Universidade Federal do Ceará e bolsistas do PET/MEC/SESu.

2. Doutora. Professora Adjunto IV do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Ceará. Tutora do Programa de Educação Tutorial (PET-SESu/MEC).

RESUMO EXPANDIDO

TÍTULO DO TRABALHO

Nome do Autor¹
Nome do coautor²
Nome do orientador³

INTRODUÇÃO

XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX

OBJETIVOS

XX
XX

MÉTODOS

XX
XX
XX
XX
XX
XX

RESULTADOS

XX
XX
XX
XX
XX
XX

CONCLUSÃO

XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX

DESCRIPTORIOS: No mínimo 3.

- 1. Filiação institucional do autor.
- 2. Filiação institucional do coautor.
- 3. Filiação institucional do orientador.

ANEXO IV

Para ter acesso ao link de envio dos **RESUMOS SIMPLES** e dos **RESUMOS EXPANDIDOS**



Formulário para submissão dos RESUMOS SIMPLES e dos RESUMOS EXPANDIDOS (parte inferior da página)

das instruções. O trabalho deverá estar de acordo com as normas apresentadas nos itens 3 e 4 do Edital.

- Cada inscrito poderá ser relator de apenas **UM resumo**, não restringindo sua coautoria em outros trabalhos. **O limite de autores por trabalho será de seis, incluindo orientador.**
- **O relator do trabalho deverá obrigatoriamente estar inscrito no evento.** A submissão do trabalho deverá ser realizada em nome do relator. Em caso de impossibilidade do comparecimento do relator, um coautor poderá apresentar, DESDE QUE inscrito no evento e comunicado com antecedência de 3(três) dias úteis à comissão científica do evento.
- O relator do trabalho **deverá ser obrigatoriamente acadêmico de enfermagem**, já os coautores, poderão ser, além de acadêmicos, profissionais de saúde.
- Para a apresentação de trabalhos, o participante deverá optar pelo eixo que melhor se aplica ao seu resumo (ANEXO II), além de escolher a forma de apresentação oral ou pôster, havendo possibilidade da comissão científica indicar a alteração da modalidade de apresentação e o eixo escolhido. Ressalta-se que TODOS os trabalhos concorrentes a prêmio, ou seja, **resumos expandidos**, deverão ser apresentados oralmente. Caso haja alterações, a comissão científica entrará em contato por meio do e-mail submissaomostraacademica@gmail.com
- O participante deverá informar no ato da submissão do resumo se deseja ou não concorrer ao prêmio "Maria Grasiela Teixeira Barroso". Caso deseje, deverá anexar o resumo expandido. Os participantes que optarem por concorrer a prêmio e não anexarem o trabalho serão automaticamente excluídos da concorrência.
- Serão premiados os três primeiros trabalhos concorrentes a prêmio.
- Após o envio definitivo do resumo, o participante não poderá fazer alterações nesse.

Nome Completo

(obrigatório)

Email

(preencha com um email válido)

Telefone

88 8888-8888

(obrigatório)

Priscila de Souza Aquino

Prof^ª. Dr^ª. Priscila de Souza Aquino
Tutora do PET-Enfermagem/UFC

Régia Christina Moura B. Castro

Prof^ª. Dr^ª. Régia Christina Moura Barbosa Castro
Co-Tutora do PET-Enfermagem/UFC

Marli Teresinha G. Galvão

Prof^ª. Dr^ª. Marli Teresinha Gimeniz Galvão

Chefe do Departamento de Enfermagem-UFC
Prof^ª Dr^ª Marli Teresinha G. Galvão
Crede do Dept^º de Enfermagem
da Faculdade de Farmácia,
Odontologia e Enfermagem da UFC

PROGRAMAÇÃO IX MOSTRA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM – UFC

18/05	08-17h	Oficinas Pré-evento
19/05	08-12h	Abertura da IX Mostra Acadêmica de Enfermagem
	14-18h	Apresentação de Trabalhos na modalidade Oral
	14-16h	Palestra sobre Segurança do paciente
20/05	08-11h	Apresentação de Trabalhos na modalidade Pôster e Oral
	11-12h	Premiações de trabalhos

